



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 249 - Ano 3 - Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Atos Oficiais

Carapicuíba, 28 de setembro de 2020.

À *Maria Helena Nunes Mira* RG n° 18.145.879-2-SP, CPF n° 068.133.678-11
Jose Donizete de Lima Mira RG n° 12.233.559-4-SP, CPF n° 018.938.378-07
Matricula n° 17.855 CRI de Carapicuíba
Rua Do Pequiá n° 357 Jardim Nova Silvania- Carapicuíba - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17 e Decreto n° 9.310/18, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb S do loteamento denominado “**Propriedade de Brás Confessori**”, com acesso pela Estrada do Pequiá – Vila Silvania, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 6.088/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado. Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 28 de setembro de 2020.

À *Paulo Ferreira* RG n° 16.280.735-SP, CPF n° 607.890.188-53
Maria José da Silva RG n° 1.140.992-SSP-PE, CPF n° 673.609.718-53
Matricula n° 23.024 CRI de Carapicuíba
Rua Do Pequiá n° 400 Jardim Nova Silvania- Carapicuíba - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves n° 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17 e Decreto n° 9.310/18, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb S do loteamento denominado “**Propriedade de Brás Confessori**”, com acesso pela Estrada do Pequiá – Vila Silvania, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 6.088/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIANO SARAIVA CAMPOS, portador do RG. nº 41.366.866-6. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **INTIMA** Vossa Sª. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, a fim de apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** no Processo Administrativo Disciplinar nº 73.103/2019, que versa sobre abandono de cargo público. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Carapicuíba, 29 de Setembro de 2020, às 11:00 horas. **José Miguel Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Carapicuíba, 24 de Setembro de 2020

Memorando nº 006/CEM/2020

Ao Senhor (a) Benedito Carlos Lacerda

Prezado Secretário:

Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que foram sepultados em **JUIHO DE 2017** e venceram os 3 (três) anos, conforme consta na **Guia de Sepultamentos**, em **JUIHO DE 2020**. Observando-se que também serão exumados os **infantes sepultados em JUIHO DE 2017** que já venceram em **JUIHO de 2019**.

Os despojos serão transladados a **ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.**

Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

CAIO MIGUEL LIMA PERES – SEPULTADO - 04/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 02 - LIVRO 34, PG. 186.

MARIA TEREZA DA SILVA – SEPULTADA - 04/07/17, QUADRA 111, SEPULTURA 25, LIVRO 34, PG. 186.

GERALDO DA SILVA – SEPULTADO- 04/07/17, QUADRA 111, SEPULTURA 61, LIVRO 34, PG. 186.

ANTONIO RABELO – SEPULTADO - 05/07/17, QUADRA 103-A, SEP.30, LIVRO 34, PG.186.

MARIA CRISTIANE AMARO LEOPOLDINA – SEPULTADA - 05/07/17, QUADRA 103-A, SEPULTURA 22, LIVRO 34, PG.187.

LINDAURA APARECIDA DOS SANTOS – SEPULTADA - 05/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 134, LIVRO 34, PG.187.

MARIA ROSA DOS SANTOS – SEPULTADA - 02/07/17, QUADRA 109, SEPULTURA 10, LIVRO 34, PG.182.

JAIME PIRES DE CARVALHO– SEPULTADO - 02/07/17, QUADRA 111, SEPULTURA 52, LIVRO 34, PG.183.

DALVA VIEIRA CIRILO – SEPULTADA - 02/07/17, QUADRA 109, SEPULTURA 25, LIVRO 34, PG 183.

JOSE FERREIRA DE ANDRADE– SEPULTADO - 03/07/17, QUADRA 103-A, SEPULTURA 43 , LIVRO 34, PG. 185.

JOSE VASCONCELOS MORAES – SEPULTADO 03/07/17, QUADRA 101-A, SEPULTURA 24, LIVRO 34, PG. 185.

ESTER JAMILLY BORGES – SEPULTADA – 03/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 01, LIVRO 34, PG. 183.

JOANA DA SILVA – SEPULTADA 06/07/17, QUADRA 95, SEPULTURA 04, LIVRO 34, PG. 187.

ADAO JESUS SANTOS – SEPULTADO, 06/07/17, QUADRA 101-A, SEPULTURA 56, LIVRO 34, PG. 187.

PYETRO MIGUEL ALVES DOS SANTOS – SEPULTADO -07/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 03, LIVRO 34, PG. 188.

MARIA SALOME DE MAGALHÃES- SEPULTADA -07/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 03, LIVRO 34, PG. 189.

JOSE ANTERO NETO – SEPULTADO - 07/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 109, LIVRO 34, PG. 189.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS – SEPULTADO 08/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 112, LIVRO 34, PG. 189.

ADELINO DOS SANTOS SILVA – SEPULTADO- 08/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 122, LIVRO 34, PG. 190.

EMANUEL ALMEIDA DOS SANTOS – SEPULTADO - 08/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 04, LIVRO 34, PG. 190.

MARIA DO CARMO HOLANDA- SEPULTADA -08/07/17, QUADRA 105, SEPULTURA 60, LIVRO 34, PG.190.

ZENILDA CORREIA DOS SANTOS – SEPULTADA- 08/07/17, QUADRA 99, SEPULTURA 29, LIVRO 34, PG. 191.

MOISES SILVA LIMA – SEPULTADO- 10/07/17, QUADRA 101-A, SEPULTURA 63, LIVRO 34, PG. 192.

ARTHUR SANTOS MARINHO – SEPULTADO - 12/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 05, LIVRO 34, PG.193.

LUIZ JOVINO DA SILVA – SEPULTADO – 12/07/17, QUADRA 117, SEPULTURA 28, LIVRO 34, PG.193.

SEVERINO ALVES DOS SANTOS – SEPULTADO – 12/07/17, QUADRA 109-B, SEPULTURA 56 , LIVRO 34, PG.193.

KAIYO RUBENS ALVES NUNES – SEPULTADO - 13/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 06, LIVRO 34, PG. 194.

MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – SEPULTADA - 13/07/17, QUADRA 113, SEPULTURA 29, LIVRO 34, PG. 194.

RICARDO VAZ DE LIMA – SEPULTADO - 14/07/17, QUADRA 121-B, SEPULTURA 17, LIVRO 34, PG. 195.

M.I.D DE LUCIANA VICTOR MODESTO – SEPULTADO- 14/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 08, LIVRO 34, PG. 197.

MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA – SEPULTADA – 15/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 126, LIVRO 34, PG.197.

MARCIO ROGERIO CANNO – SEPULTADO – 15/07/17, QUADRA 23-A, SEPULTURA 19, LIVRO 34, PG. 198.

CONCEIÇÃO FIRMINO – SEPULTADA - 16/07/17, QUADRA 111-B , SEPULTURA 05-A, LIVRO 34, PG. 198.

ANTONIO DA SILVA VIEIRA – SEPULTADO - 16/07/17, QUADRA 99, SEPULTURA 14, LIVRO 34, PG. 198.

DURVAL ARRUDA JUNIOR – SEPULTADO - 16/07/17, QUADRA 111-B, SEPULTURA 44, LIVRO 34, PG. 199.

ADAO FILOMENO RODRIGUES – SEPULTADO – 16/07/17, QUADRA 99, SEPULTURA 26, LIVRO 34, PG. 199.

ROBERTO BATISTA DE MELO- SEPULTADO - 16/07/17, QUADRA 115-B, SEPULTURA 07, LIVRO 34, PG. 199.

GASPAR RODRIGUES DA SILVA – SEPULTADO - 16/07/17, QUADRA 103, SEPULTURA 32, LIVRO 34, PG. 200.

M.I.D SEVERINA MARIA – SEPULTADO - 18/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 09, LIVRO 34, PG. 201.

LUCIANA VICTOR MODESTO – SEPULTADA - 18/07/17, QUADRA 115-B, SEPULTURA 14, LIVRO 34, PG. 201.

OSVALDO COLAGNE – SEPULTADO- 18/07/17, QUADRA 97, SEPULTURA 11, LIVRO 34, PG.202.

JOSE FRANCISCO NUNES – SEPULTADO – 18/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 27, LIVRO 34, PG. 202.

MARIA DE LOURDES NEVES – SEPULTADA - 18/07/17, QUADRA 103, SEPULTURA 64, LIVRO 34, PG.202.

MARINALVA CONSTANCIA S SANTOS – SEPULTADA - 19/07/17, QUADRA 97, SEPULTURA 40, LIVRO 34, PG. 203.

CRISTINA FEDECHEM – SEPULTADA - 20/07/17, QUADRA 101-A, SEPULTURA 67, LIVRO 34, PG. 203.

M.I.D ISAUARA DA SILVA SANTOS – SEPULTADO - 20/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 12, LIVRO 34, PG.204.

LUIZ CARLOS DE SARA – SEPULTADO- 20/07/17, QUADRA 101-A, SEPULTURA 19, LIVRO 34, PG.204.

MANOEL TERTULIANO DE CARVALHO– SEPULTADO- 20/07/17, QUADRA 99, SEPULTURA 17, LIVRO 34, PG. 204.

EDU PEREIRA DOS SANTOS– SEPULTADO- 21/07/17, QUADRA 119, SEPULTURA 16, LIVRO 34, PG. 204.

ALAIDE MARIA G COSTA – SEPULTADA- 21/07/17, QUADRA 115, SEPULTURA 29, LIVRO 34, PG. 205.

APARECIDA DE MOURA – SEPULTADA 21/07/17, QUADRA 111, SEPULTURA 33, LIVRO 34, PG. 205.

JOAO GONÇALVES – SEPULTADO- 21/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 45, LIVRO 34, PG. 205.

MARIA DAS GRAÇAS S SILVA – SEPULTADA - 21/07/17, QUADRA 101-A,SEPULTURA 73, LIVRO 34, PG. 206.

MANOEL RAIMUNDO NASCIMENTO – SEPULTADO - 22/07/17, QUADRA 99, SEPULTURA 25, LIVRO 34, PG. 207.

JOSE DE LIMA FILHO – SEPULTADO- 22/07/17, QUADRA 103-A, SEPULTURA 16, LIVRO 34, PG. 207.

JONAS ALVES SOARES – SEPULTADO- 24/07/17, QUADRA 105-B, SEPULTURA 34, LIVRO 34, PG. 209.

ANTONIO FLORENCIO DA COSTA – SEPULTADO – 24/07/17, QUADRA 119, SEPULTURA 32, LIVRO 34, PG. 209.

ABEL SILVEIRA DE LARA – SEPULTADO – 24/07/17, QUADRA 105-B, SEPULTURA 58, LIVRO 34, PG. 209.

NAIR LAURA RAMOS – SEPULTADA – 25/07/17, QUADRA 101, SEPULTURA 51, LIVRO 34, PG. 211.

MARIA ELZA DE JESUS– SEPULTADA – 25/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 149, LIVRO 34, PG. 211.

RUNULTO GABRIEL DA S CORREIA – SEPULTADO – 26/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 13, LIVRO 34, PG. 213.

CLOVIS NASCIMENTO – SEPULTADO – 26/07/17, QUADRA 23-A, SEPULTURA 23, LIVRO 34, PG. 213.

JOAO HONORIO DE AGUIAR– SEPULTADO – 26/07/17, QUADRA 119, SEPULTURA 22, LIVRO 34, PG. 213.

M.I.D JOSE JOAQUIM DA SILVA – SEPULTADO – 29/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 16, LIVRO 34, PG. 213.

JOAO GOMES DA SILVA – SEPULTADO – 29/07/17, QUADRA 125, SEPULTURA 25, LIVRO 34, PG. 214.

NATI MORTO DE REJANE B SILVA– SEPULTADO – 29/07/17, QUADRA 13, SEPULTURA 17, LIVRO 34, PG. 214.

ALBA VARELA DA SILVA – SEPULTADA – 29/07/17, QUADRA 93, SEPULTURA 111, LIVRO 34, PG. 214.

ISAULINO MARQUES DOS SANTOS – SEPULTADO – 30/07/17, QUADRA 97, SEPULTURA 02, LIVRO 34, PG. 214.

JOSE OSCAR DE JESUS– SEPULTADO – 30/07/17, QUADRA 103-B, SEPULTURA 09, LIVRO 34, PG. 215.

JOSE FIRMINO DE O NETO – SEPULTADO – 31/07/17, QUADRA 107-B, SEPULTURA 10, LIVRO 34, PG. 215.

JOSÉ FERREIRA COSTA

ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO



Atos Oficiais

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 30 de setembro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1255, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADRIANA MARTINS DA ROCHA, matrícula 44061, admitido (a) em 20/03/2014, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 21/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1256, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADRIANA ODORICO BATISTA, matrícula 44425, admitido (a) em 30/04/2014, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 19/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1257, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANDREA JANUARIA DE SELES, matrícula 33217, admitido (a) em 25/02/2011, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 06/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1258, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO PIRES SANT ANNA, matrícula 36086, admitido (a) em 19/01/2012, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 13/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CHARLES ROSA LEITE, matrícula 42607, admitido (a) em 22/10/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 26/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDINA MARIA DE AGUIAR SOUSA, matrícula 39620, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 19/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELENICE GONCALVES PEREIRA, matrícula 40424, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 13/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1262, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) KARINA MONTEIRO SILVEIRA, matrícula 45060, admitido

(a) em 22/08/2014, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1263, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LAURA APARECIDA MARQUES PINHEIRO, matrícula 39848, admitido (a) em 06/02/2013, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 15/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1264, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUCIO APARECIDO AYUZO, matrícula 13243, admitido (a) em 13/11/1997, ocupante do cargo de FISCAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 15/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1265, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula 21059, admitido (a) em 09/03/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 01/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1266, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PAULO CORREA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 32501, admitido (a) em 02/02/2011, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 16/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1267, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 18559, admitido (a) em 27/05/2004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 15/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1268, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSA MARIA DA SILVA, matrícula 39970, admitido (a) em 08/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 13/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1269, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 45 (QUARENTA E CINCO) dias ao (a) servidor (a) SERGIO ABRAMO LOPES, matrícula 10377, admitido (a) em 11/05/1995, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 19/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESENTA) dias ao (a) servidor (a) SUZETE APARECIDA A DE ALMEIDA, matrícula 10680, admitido (a) em 31/07/1995, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 18/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VALDEILSON LIRA DO NASCIMENTO, matrícula 44253, admitido (a) em 11/04/2014, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) WLADIMIR SOUZA SILVA, matrícula 39638, admitido (a) em 30/01/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/10/2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 22038/2019.

PORTARIA Nº. 1275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 9694/2019.

PORTARIA Nº. 1276, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 7353/2019.

PORTARIA Nº. 1277, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 12416/2019.

PORTARIA Nº 1.273 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 18.801, **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula nº 44.421 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 035653/026/10, que julgou irregular o Contrato nº 086/2010 e seus aditivos, decorrentes da Concorrência Pública nº 01/2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 746, de 05 de abril de 2019.

Carapicuíba, 30 de setembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período 2º QUADRIMESTRE/ 2020

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	576.020.307,50	100,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	576.020.307,50	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.397.403,43	1,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.561.218,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (pará. único do art. 22 da LRF)	32.833.157,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.105.096,61	5,40

Atos Oficiais

Carapicuíba, 28 de setembro de 2020.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras dos mesmos.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N° 0047;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N° 0229;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 29 de setembro de 2020.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.

CNPJ: 17.611.014/0065-09

Endereço: AV DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, 1455 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0231- Série C em 22/09/2020.

Razão Social: ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.

CNPJ: 17.611.014/0065-09

Endereço: AV DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, 1455 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0230- Série C em 22/09/2020.

Razão Social: ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.

CNPJ: 17.611.014/0065-09

Endereço: AV DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU, 1455 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0604- Série C em 22/09/2020.

Razão Social: LEO CASA DE CARNES - LTDA

CNPJ: 33.719.325/0001-88

Endereço: AV DELFINO CERQUEIRA, 823 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0660- Série C em 23/09/2020.

Razão Social: MAMUTH TRANSPORTE DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 47.389.879/0001-79

Endereço: ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA, 606 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA: N° 0034- Série C em 25/09/2020.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO PRIDE DE CARAPICUIBA LTDA

CNPJ: 11.504.423/0001-65

Endereço: R ANTONIO ZAMELA, 63 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0400- Série C em 28/09/2020.

Razão Social: GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.194.833/0013-28

Endereço: R BARBARA HIPOLITTO CAPRIOTTI, 401 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0290- Série C em 28/09/2020.

Razão Social: GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.194.833/0013-28

Endereço: R BARBARA HIPOLITTO CAPRIOTTI, 401 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0399- Série C em 28/09/2020.

Razão Social: GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.194.833/0013-28

Endereço: R BARBARA HIPOLITTO CAPRIOTTI, 401 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0291- Série C em 28/09/2020.

Razão Social: GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.194.833/0007-80

Endereço: R BARBARA HIPOLITTO CAPRIOTTI, 401 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0289- Série C em 28/09/2020.

Razão Social: GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.194.833/0007-80

Endereço: R BARBARA HIPOLITTO CAPRIOTTI, 401 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0397- Série C em 28/09/2020.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



Câmara Municipal de Carapicuíba

"CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, PUBLICA a relação de servidores EXONERADOS no 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2020. Carapicuíba, 17 de setembro de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente*

Qtde.	Nome	Cargo	Ref.	Admissão	Demissão
1	ALINE CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS	DIRETOR PARLAMENTAR	CC05	07/11/2018	13/08/2020
2	ANA MORBACH DE MEDEIROS FALABELLA TAVARES DE LIMA	DIRETOR PARLAMENTAR	CC05	30/09/2019	20/07/2020
3	EVANDRO XAVIER BEZERRA	DIRETOR PARLAMENTAR	CC05	10/10/2016	13/08/2020
4	NADIR MIGUEL ZENDROM	PENSIONISTA	PENS1	01/01/2004	03/07/2020
5	PAULO HENRIQUE LONGMAN DA SILVA	DIRETOR PARLAMENTAR	CC05	03/09/2019	30/06/2020
6	REGINALDO AMÉRICO LOBO	DIRETOR PARLAMENTAR	CC05	02/01/2017	01/06/2020
7	VILMA FERREIRA BRAGA POLIZELO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	A	20/01/2014	03/08/2020

"CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, PUBLICA a relação de servidores LICENCIADOS no 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2020. Carapicuíba, 17 de setembro de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente*

Qtde.	Nome	Cargo	Ref.	Admissão	Data Afastamento	Data Retorno
1	ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SEGURANÇA PATRIMONIAL	A	12/03/2015	15/08/2020	16/11/2020

ATO DA MESA Nº 019/2020

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Decreto nº 65.056, de 10 de julho de 2020 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, o qual segue os termos e condições estabelecidas no Decreto nº 64.881, de 23 de março de 2020, e ainda o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020 que declarou calamidade pública no Município de Carapicuíba, bem como o Decreto Municipal 4978, de 17 de março de 2020 que declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Carapicuíba em razão da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Municipal n. 5043, de 19 de setembro de 2020, que estendeu até o dia 09 de outubro o protocolo de afastamento social para reduzir o contágio do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Câmara às medidas profiláticas do Governo Estadual quanto ao prolongamento do combate ao COVID-19 visando garantir a efetividade no tratamento dos enfermos de forma que não haja sobrecarregamento nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal já adaptou com sucesso o funcionamento dos seus serviços essenciais para o modo on line;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o protocolo de afastamento social na Câmara Municipal de Carapicuíba até o dia 09 de outubro de 2020, com a retomada gradual neste período das rotinas administrativas a critério das chefias dos departamentos aos quais caberá convocar os servidores conforme as necessidades de serviço.

Art. 2º - Continua o Setor de Expediente autorizado a fazer todas as comunicações aos vereadores por meio do e-mail institucional, reputando-se válidas todas as comunicações efetivamente postadas.

Art. 3º Permanecem suspensos todos os prazos dos processos administrativos em andamento, incluídos os trâmites dos atos legislativos desta Casa, retroativamente a 20 de setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 25 de setembro de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

RONALDO DE SOUZA
1º Vice Presidente

VONG IEK LEONG
1º Secretário

JUCELINO PAULO GONÇALVES
2º Secretário

JOSE WANDERLEY DE ANDRADE
3º Secretário

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.